

CONDIÇÕES DE VENDA BNDU

Venda condicional a aprovação do Comitente.

DAS REGRAS DE VENDA - As regras aqui dispostas são estabelecidas pelo COMITENTE VENDEDOR –SICOOB CREDIGUAÇU, sediada e estabelecida em Descalvado/SP.

DA ACEITAÇÃO DESTAS REGRAS – Para participar das Propostas de venda dos bens divulgados no Portal do www.hastapublica.com.br, o usuário deverá ACEITAR os termos e condições adiante estabelecidos.

Da procedência e evicção de direitos deste evento são de inteira e exclusiva responsabilidade da SICOOB CREDIGUAÇU e que o Sr. Euclides Maraschi Junior é mero mandatário e o site HASTAPUBLICA somente o promotor do evento, ficando assim os mesmos eximidos de eventuais responsabilidades de qualquer natureza, inclusive por medida judicial, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras.

DAS CONDIÇÕES PARA OFERTAR – O usuário deverá ser capaz de exercer atos da vida civil, conforme determina a legislação em vigor.

São habilitados para participar das propostas pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas no site HASTAPUBLICA, e tenham aceitado estes Termos de venda ("Interessados"). Nesse sentido, são consideradas aptas a ofertar propostas, com relação às (i) pessoas físicas, aquelas que estejam com seu Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal ("CPF") devidamente emitido e em situação regular perante a Receita Federal; e (ii) às pessoas jurídicas, aquelas que estejam com seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") em situação regular perante a Receita Federal e com o endereço de sua sede devidamente atualizado perante o SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

O usuário declara ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir as responsabilidades e obrigações descritas neste documento.

Mesmo que o usuário tenha capacidade civil e jurídica para contratar, necessariamente deverá ter a livre disposição de seus bens para enviar propostas nos bens divulgados no Portal do www.hastapublica.com.br.

O Comprador adquire o(s) bem(ns) no estado de conservação em que o mesmo se encontra e declara que tem pleno conhecimento de suas condições e instalações, nada tendo a reclamar quanto à eventual vício, ainda que oculto, decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária, desde já declara que tem conhecimento que uma vez aberto para propostas, todas e quaisquer alterações nos bens solicitadas serão realizadas por intermédio do Leiloeiro a qualquer momento até o encerramento do evento, devidamente autorizado pelo COMITENTE.

Os bens alcançados pelo edital, estando em mãos do COMITENTE, poderão ser com eles vistos, ficando à cargo da Hastapublica o fornecimento de autorização para visita dos imóveis, visando a maior divulgação possível daqueles.

Caso o Interessado verifique qualquer irregularidade no(s) lote(s) adquirido(s), deverá imediatamente comunicar esse fato aos organizadores do evento pelo e-mail operacional@hastapublica.com.br

Os bens serão vendidos, pela melhor proposta, nunca inferior ao valor estipulado pela COMITENTE, em evento com início dia 17 de agosto de 2026 com término no dia 01 de setembro das 2026 às 14:00hs.

O Evento será realizado, de forma eletrônica, através do Portal www.hastapublica.com.br, nos quais se fará a venda pela melhor proposta oferecido.

PROPOSTA CONDICIONAL – A melhor proposta será examinada ao término do evento pelo COMITENTE.

VISITAÇÃO – Os bens poderão ser vistoriados, mediante agendamento e autorização, enviando e-mail para operacional@hastapublica.com.br, informando A Plataforma Hastapublica de interesse, nome, CPF, RG e telefone para contato.

DAS PROPOSTAS – As propostas serão ofertados através do Portal www.hastapublica.com.br e divulgados *on line*, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

DESPESAS – No caso de bens móveis, fica por conta do COMPRADOR as despesas de transporte e remoção, e no caso de imóvel despesas de transferência, tais como ITBI, escritura e qualquer outra despesa que ocorra para a transferência, que terá o prazo de 30(trinta) dias a contar da data de entrega de todos os documentos pertinentes a transferência.

CONDUÇÃO – O evento será realizada pelo Sr. **Euclides Maraschi Junior**, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 819, por MEIO ELETRÔNICO através do Portal www.hastapublica.com.br e presencial se necessário.

DA COMISSÃO – O Comprador deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de venda do bem em conta indicada pela Plataforma Hastapublica.

A comissão não está inclusa no valor da proposta e não será devolvida ao Comprador em nenhuma hipótese, salvo se a venda for desfeita por determinação do COMITENTE.

DA VOZ DO CONDUTOR – O usuário poderá acompanhar o evento em tempo real através do Portal www.hastapublica.com.br.

Incremento Mínimo: Valor mínimo a ser acrescido ao lance anterior para que seja ofertado um nova oferta. Este valor é determinado pela Plataforma e poderá ser modificado no decorrer do evento.

Cancelamento de proposta: O site HASTAPUBLICA, poderá cancelar qualquer proposta sempre que (i) não for possível autenticar a identidade do Interessado; (ii) for constatado qualquer problema nos dados de seu cadastro (incluindo, mas não se limitando à suspensão/irregularidade de seu CPF/CNPJ); e (iii) o Interessado descumprir os presentes Termos do evento.

DO TEMPO EXTRA – Toda vez que uma proposta é ofertado, nos último minuto de encerramento do evento, acrescentara 03 (três) minutos de tempo extra, para nova proposta, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novas propostas.

DA ATA DE VENDA – A ata de venda deverá ser assinado pelo Comitente vendedor, leiloeiro e pelo comprador ou por seu procurador, devendo neste caso ser entregue cópia autenticada da procuração. Se pessoa jurídica, deverá adicionalmente entregar

cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria (para comprovação dos poderes detidos pelo ofertante em nome da pessoa jurídica).

DO PAGAMENTO – O Comprador deverá efetuar o pagamento do preço do bem adquirido à Vista no prazo de até 24 (vinte quatro) horas após o evento, através de depósito ou transferência bancária na conta do COMITENTE a ser indicada.

O pagamento da comissão deverá ser realizado igualmente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do evento.

Após a realização do depósito, o Comprador deverá encaminhar o respectivo comprovante por e-mail operacional@hastapublica.com.br

Assim que forem confirmados os pagamentos realizados pelo Comprador, e cumpridos todos os trâmites e prazos legais, será expedido os devidos documentos de transferência do bem pelo COMITENTE.

DA FALTA DE PAGAMENTO – O não pagamento do preço do bem comprados e da comissão, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do Comprador, ficando este impedido de participar de novos Eventos, bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida de (5%).

Atuação do Website: O site HASTAPUBLICA, poderá, a qualquer tempo, alterar suas configurações de software atualmente utilizadas, bem como acrescentar ou extinguir serviços disponíveis. Adicionalmente, o site HASTAPUBLICA não será responsável por quaisquer prejuízos eventualmente causados ao Interessado em decorrência de dificuldades técnicas ou falhas do sistema, site e/ou da internet. O site HASTAPUBLICA não garante o acesso contínuo aos serviços por ele prestados, já que sua operação poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores, inclusive externas.

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Imóvel de matrícula 15.600 do CRI de Leme/SP, assim descrito: Um lote de terreno, sem benfeitoria, situado nesta cidade e comarca de Leme-SP, à Rua Benjamin Arrais Seródio, antiga Rua Seis, lado ímpar, distante 27,00 metros da esquina desta com a Rua Carlos Rauter, antiga Rua Oito, sob nº 33 da quadra T, do loteamento PARQUE SÃO MANOEL, com a área de 495,00 metros quadrados, medindo 15,00 (quinze metros) de frente, 20,00 (vinte metros) - nos fundos, onde confronta com os lotes nºs 3 e 4; 25,00 (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 32, e, do lado direito, também da frente aos fundos, em dois lances, 5,28m (cinco metros e vinte e oito centímetros), em sentido oblíquo à esquerda em relação ao alinhamento da Rua, em confrontação com área do Sítio Glória, mais 23,00m (vinte e três metros) em deflexão aberta à direita, em confrontação - com o lote nº 34". AV.08 - construção de um prédio comercial de 484,71m² de área construída, que recebeu o nº 11 da Rua Benjamin Arrais Seródio.